

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 01d09f8a-115d-4f01-944a-1d151242bcb4



# Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



BPI  
2023

Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01d09f8a-115d-4f01-944a-1d151242bcb4



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



**BPI**  
**2023**

**Balanço Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2024



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216 de 06 de dezembro de 2023, conforme anexo XVIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

**RUBEM DE DEUS E MELO JÚNIOR**  
**Diretor Presidente**



**João Gualberto Combé Gomes**  
**Contador**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01d09f8a-115d-4f01-944a-1d151242bcb4

**BPI**  
**2023**

## **Balanço Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Empenhada

| Ativo                                                              |                 |                    | Passivo                                                                      |                 |                    |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Especificação                                                      | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação                                                                | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Ativo Circulante (NOTA 01)                                         | 9.609.013,32    | 262.443,61         | Passivo Circulante (NOTA 13)                                                 | 113.890,05      | 71.707,28          |
| Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 02)                        | 129.603,49      | 99.288,02          | Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14) | 9.153,25        | 0,00               |
| Créditos a curto prazo (NOTA 03)                                   | 0,00            | 0,00               | Empréstimos e financiamentos a curto prazo (NOTA 15)                         | 0,00            | 0,00               |
| Créditos tributários a receber                                     | 0,00            | 0,00               | Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (NOTA 16)                        | 0,00            | 0,00               |
| Clientes                                                           | 0,00            | 0,00               | Obrigações fiscais a curto prazo                                             | 0,00            | 0,00               |
| Créditos de transferências a receber                               | 0,00            | 0,00               | Transferências fiscais a curto prazo                                         | 0,00            | 0,00               |
| Empréstimos e financiamentos concedidos                            | 0,00            | 0,00               | Provisões a curto prazo (NOTA 17)                                            | 0,00            | 0,00               |
| Dívida ativa tributária                                            | 0,00            | 0,00               | Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)                                | 104.736,80      | 71.707,28          |
| Dívida ativa não tributária                                        | 0,00            | 0,00               | Passivo não Circulante (NOTA 19)                                             | 29.574.348,82   | 0,00               |
| (-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (NOTA 04)           | 0,00            | 0,00               | Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (NOTA 20)     | 0,00            | 0,00               |
| Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 05)              | 9.454.210,38    | 0,00               | Empréstimos e financiamentos a longo prazo (NOTA 21)                         | 0,00            | 0,00               |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 06) | 25.199,45       | 163.155,59         | Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (NOTA 22)                        | 0,00            | 0,00               |
| Estoques (NOTA 07)                                                 | 0,00            | 0,00               | Obrigações fiscais a longo prazo                                             | 0,00            | 0,00               |
| Ativo não circulante mantido para venda                            | 0,00            | 0,00               | Transferências Fiscais a Longo Prazo                                         | 0,00            | 0,00               |
| Ativo biológico                                                    | 0,00            | 0,00               | Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)                                        | 29.574.348,82   | 0,00               |
| Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente           | 0,00            | 0,00               | Demais obrigações a longo prazo (NOTA 24)                                    | 0,00            | 0,00               |
| Ativo não Circulante (NOTA 08)                                     | 23.368.609,43   | 790.259,52         | Resultado diferido                                                           | 0,00            | 0,00               |
| Ativo realizável a longo prazo (P)                                 | 22.578.349,91   | 0,00               | TOTAL DO PASSIVO                                                             | 29.688.238,87   | 71.707,28          |
| Créditos a longo prazo                                             | 0,00            | 0,00               |                                                                              |                 |                    |
| Créditos tributários a receber                                     | 0,00            | 0,00               | Especificação                                                                | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Clientes                                                           | 0,00            | 0,00               | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                           |                 |                    |
| Empréstimos e financiamentos concedidos                            | 0,00            | 0,00               | Patrimônio social/capital social                                             | 0,00            | 0,00               |
| Dívida ativa tributária                                            | 0,00            | 0,00               | Adiantamento para futuro aumento de capital                                  | 0,00            | 0,00               |
| Dívida ativa não tributária                                        | 0,00            | 0,00               | Reservas de capital                                                          | 0,00            | 0,00               |
| (-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (NOTA 10)           | 0,00            | 0,00               | Ajustes de avaliação patrimonial                                             | 0,00            | 0,00               |
| Demais créditos e valores a longo prazo (P) (NOTA 09)              | 22.578.349,91   | 0,00               | Reservas de lucros                                                           | 0,00            | 0,00               |
| Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo               | 0,00            | 0,00               | Demais reservas                                                              | 0,00            | 0,00               |
| Estoques                                                           | 0,00            | 0,00               | Resultado acumulado (P)                                                      | 3.289.383,88    | 980.995,85         |
| Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente           | 0,00            | 0,00               | Resultado do exercício (P)                                                   | 2.308.388,03    | 1.087.315,54       |
|                                                                    |                 |                    | Resultado de exercícios anteriores (P)                                       | 980.995,85      | -106.319,69        |
| Investimentos                                                      | 0,00            | 0,00               | Ajustes de exercícios anteriores                                             | 0,00            | 0,00               |
| Participações permanentes                                          | 0,00            | 0,00               | Outros resultados                                                            | 0,00            | 0,00               |
| Avaliadas pelo método de equivalência                              | 0,00            | 0,00               | Ações/Cotas em tesouraria                                                    | 0,00            | 0,00               |
| Avaliadas pelo método de custo                                     | 0,00            | 0,00               | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)                                        | 3.289.383,88    | 980.995,85         |
| (-) Redução ao valor recuperável                                   | 0,00            | 0,00               | TOTAL                                                                        | 32.977.622,75   | 1.052.703,13       |
| Propriedades para investimentos                                    | 0,00            | 0,00               |                                                                              |                 |                    |
| (-) Depreciação acumulada                                          | 0,00            | 0,00               |                                                                              |                 |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável                                   | 0,00            | 0,00               |                                                                              |                 |                    |
| Investimentos do RPPS de longo prazo                               | 0,00            | 0,00               |                                                                              |                 |                    |

Praça Padre Félix Barreto, 227 - Livramento - 55.602-360 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 06.259.729/0001-63

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| <p><b>Chave de Autenticação</b><br/>1675-4392-669</p> |
|-------------------------------------------------------|

Página  
2 / 3

## Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

**Despesa realizada: Empenhada**

| Ativo                                              |                      |                     | Passivo       |                 |                    |
|----------------------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------|-----------------|--------------------|
| Especificação                                      | Exercício Atual      | Exercício Anterior  | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| (-) Redução ao valor recuperável de propriedades   | 0,00                 | 0,00                |               |                 |                    |
| Demais investimentos permanentes                   | 0,00                 | 0,00                |               |                 |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável                   | 0,00                 | 0,00                |               |                 |                    |
| Imobilizado (NOTA 11)                              | 790.259,52           | 790.259,52          |               |                 |                    |
| Bens móveis (P)                                    | 790.259,52           | 790.259,52          |               |                 |                    |
| (-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis  | 0,00                 | 0,00                |               |                 |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de bens móveis    | 0,00                 | 0,00                |               |                 |                    |
| Bens imóveis                                       | 0,00                 | 0,00                |               |                 |                    |
| (-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis | 0,00                 | 0,00                |               |                 |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis   | 0,00                 | 0,00                |               |                 |                    |
| Intangível (NOTA 12)                               | 0,00                 | 0,00                |               |                 |                    |
| Softwares                                          | 0,00                 | 0,00                |               |                 |                    |
| (-) Amortização acumulada                          | 0,00                 | 0,00                |               |                 |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível     | 0,00                 | 0,00                |               |                 |                    |
| Marcas, direitos e patentes industriais            | 0,00                 | 0,00                |               |                 |                    |
| (-) Amortização acumulada                          | 0,00                 | 0,00                |               |                 |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível     | 0,00                 | 0,00                |               |                 |                    |
| Direito de uso de imóveis                          | 0,00                 | 0,00                |               |                 |                    |
| (-) Amortização acumulada                          | 0,00                 | 0,00                |               |                 |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível     | 0,00                 | 0,00                |               |                 |                    |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>32.977.622,75</b> | <b>1.052.703,13</b> |               |                 |                    |

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/1964)

|                             |               |            |                              |               |            |
|-----------------------------|---------------|------------|------------------------------|---------------|------------|
| ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)  | 154.802,94    | 262.443,61 | PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28) | 113.890,05    | 71.707,28  |
| ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)  | 32.822.819,81 | 790.259,52 | PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29) | 29.574.348,82 | 0,00       |
| SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30) |               |            |                              | 3.289.383,88  | 980.995,85 |

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (LEI Nº 4.320/1964)

## COMPENSAÇÕES

| COMPENSAÇÕES                                      |                      |                    |                                                   |                 |                    |
|---------------------------------------------------|----------------------|--------------------|---------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS                            | Exercício Atual      | Exercício Anterior | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                          | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Execução dos atos potenciais ativos               | 28.597.521,59        | 0,00               | Execução dos atos potenciais passivos             | 0,00            | 0,00               |
| Garantias e contragarantias recebidas a executar  | 0,00                 | 0,00               | Garantias e contragarantias concedidas a executar | 0,00            | 0,00               |
| Direitos conveniados e outros instrumentos        | 0,00                 | 0,00               | Obrigações conveniadas e outros instrumentos      | 0,00            | 0,00               |
| Direitos contratuais                              | 28.597.521,59        | 0,00               | Obrigações contratuais                            | 0,00            | 0,00               |
| Demandas judiciais                                | 0,00                 | 0,00               | Demandas judiciais                                | 0,00            | 0,00               |
| Outros aportes potenciais ativos                  | 0,00                 | 0,00               | Outros aportes potenciais passivos                | 0,00            | 0,00               |
| <b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (NOTA 31)</b> | <b>28.597.521,59</b> | <b>0,00</b>        | <b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>         | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

### QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)

801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS (NOTA 32)**

0.00

40,912.89

**40.912,89**



Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 112-0 – Autarquia Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>a.3. CNPJ:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 06.259.729/0001-63.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PC Padre Felix Barreto, nº 227 – Bairro: Livramento – Cidade: Vitória de Santo Antão – Pernambuco – CEP: 55.602-360.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN. |
| <b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li><li>▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.</li><li>▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante,</li></ul> |

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.br/portal/verificarAssinatura.aspx?CodigoDoDocumento=01d09f8a-115d-4011-944a-1d151242bcb4>



# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR) segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

| Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos                                                                                       |                  |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO                                                                                               |                  |                   |
| 04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA) | 0,00             | 190.736,33        |
| 801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                                                             | 40.912,89        | 0,00              |
| <b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS (NOTA 32)</b>                                                                                          | <b>40.912,89</b> | <b>190.736,33</b> |

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

#### b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

##### Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

##### Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

##### Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

##### Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

##### Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

##### Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

##### Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

##### Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

##### Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

##### Imobilizado

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.br/epa/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=014098a-15641011944a-1d5f1242b0b4>

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

#### **Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

#### **Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

#### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

#### **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

#### **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

#### **Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

#### **Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

#### **Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

#### **Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

#### **Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

#### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

#### **Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

#### **Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

#### **Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Resultado Diferido**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: [https://tcepe.tcepe.br/epg/v2/validaDoc/seam\\_codigo\\_documento:010998a-15d4f01-944a-1d151342bcb](https://tcepe.tcepe.br/epg/v2/validaDoc/seam_codigo_documento:010998a-15d4f01-944a-1d151342bcb)

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

#### **Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

#### **Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

#### **Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

#### **Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

#### **Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

#### **Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

#### **Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

#### **Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

#### **Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

#### **Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

#### **Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

#### **Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

#### **Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

#### **Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

#### **Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

#### **Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

#### **Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

#### **Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

#### **Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

#### **Fonte de Recursos**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://tcece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:01d09f8a-1f5d-4f01-944a-1df151242bcb>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais exceto as “provisões matemáticas previdenciárias” comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

**c) Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 9.609.013,32, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 129.603,49.

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** Não houve crédito inscrito a curto prazo.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

| Descrição                                                        | Valor               | Atributo |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| Créditos previdenciários a receber – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL       | 3.435.038,70        | P        |
| PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 335/2023           | 5.899.540,80        | P        |
| PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 335/2023 | 119.630,88          | P        |
| <b>TOTAL</b>                                                     | <b>9.454.210,38</b> |          |

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 25.199,45 compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021.

**Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final do exercício foi de 0,00.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <http://tcepe.br/epp/validaDoc.segn> Código do documento: 01.099.000-1154-401-9440-141512-429600

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 23.368.609,43.

**Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 22.578.349,91, corresponde ao saldo remanescente de PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIO a receber junto ao Regime Próprio de Previdência Social.

| Descrição                                                        | Valor                | Atributo |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| PARCELAMENTO (Valor principal/48 parcelas) Nº 335/2023           | 22.123.278,04        | P        |
|                                                                  | 0,00                 | P        |
| PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/48 parcelas) Nº 335/2023 | 455.071,87           | P        |
| <b>TOTAL</b>                                                     | <b>22.578.349,91</b> |          |

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 790.259,52.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

| Descrição                                                 | Valor (R\$)       |                   |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                           | 2023              | 2022              |
| Bens móveis                                               | 790.259,52        | 790.259,52        |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)  | (0,00)            | (0,00)            |
| Bens imóveis                                              | 0,00              | 0,00              |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis) | (0,00)            | (0,00)            |
| <b>Total</b>                                              | <b>790.259,52</b> | <b>790.259,52</b> |

**Nota 12) INTANGÍVEL:** O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 113.890,05.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 9.153,25.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

| Níveis                                                    | Valor           | Atributo |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|----------|
| Pessoal a Pagar                                           | 0,00            | F        |
| Encargos Sociais a Pagar                                  | 9.153,25        | F        |
| <b>Subtotal</b>                                           | <b>9.153,25</b> |          |
| Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo | 0,00            | P        |
| <b>Subtotal</b>                                           | <b>0,00</b>     |          |
| <b>TOTAL</b>                                              | <b>9.153,25</b> |          |

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: [https://tcepe.tcepe.br/epi/validarDocumento?codigo\\_documento=0140918a-115d-4f01-944b-1d151242bcb8](https://tcepe.tcepe.br/epi/validarDocumento?codigo_documento=0140918a-115d-4f01-944b-1d151242bcb8)

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício seguinte, detalhadas a seguir:

Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO:** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Foram constituídas provisões no valor de R\$ 0,00, detalhada no quadro a seguir:

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 104.736,80.

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam **R\$ 29.574.348,82**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões a longo prazo e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de R\$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes.

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R\$ 0,00**.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** As provisões totalizaram R\$ 29.574.348,82, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. Jorge Tiago Moura Cruz, devidamente registrado sob o número MIBA 3.286. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024. DATA BASE: 31/12/2023.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

| <b>TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>                                                                | <b>VALOR (R\$)</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| a) valor contábil do início do período ( <i>saldo das provisões – exercício de 2022</i> )                                            | 0,00               |
| b) valor contábil do final do período ( <i>saldo das provisões – exercício de 2023</i> )                                             | 29.574.348,82      |
| c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) <i>VPD 3.9.7</i>                      | 444.687.642,20     |
| d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) <i>VPA 4.9.7</i>                               | 415.113.293,38     |
| e) valores não utilizados revertidos durante o período                                                                               | 0,00               |
| f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto | 0,00               |

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://etec.tcepe.br/cpj/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=0140918a-115d-4011-944b-1d1512422c0a>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços

**BREVE DESCRIÇÃO:**

Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.

h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.

0,00

i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.

0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

| Contas                 | Discriminação                                                                              | Valores (em R\$)        |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>1.2.1.1.2.08.00</b> | <b>CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS</b> | <b>0,00</b>             |
| 1.2.1.1.2.08.01        | VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL                                 | 0,00                    |
| 1.2.1.1.2.08.02        | VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL        | 0,00                    |
| 1.2.1.1.2.08.03        | VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL             | 0,00                    |
| 1.2.1.1.2.08.99        | OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL                                    | 0,00                    |
| <b>2.2.7.2.1.00.00</b> | <b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>                  | <b>0,00</b>             |
| <b>2.2.7.2.1.01.00</b> | <b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>                            | <b>29.574.348,82</b>    |
| 2.2.7.2.1.01.01        | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         | 1.609.103.926,92        |
| 2.2.7.2.1.01.03        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                         | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.01.04        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                        | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.01.05        | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                              | 160.910.392,69          |
| 2.2.7.2.1.01.99        | (-) OUTRAS DEDUÇÕES                                                                        | 0,00                    |
| <b>2.2.7.2.1.02.00</b> | <b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>                            | <b>0,00</b>             |
| 2.2.7.2.1.02.01        | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         | 1.595.780.884,20        |
| 2.2.7.2.1.02.02        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                               | 251.576.377,80          |
| 2.2.7.2.1.02.03        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                              | 151.994.061,59          |
| 2.2.7.2.1.02.04        | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                              | 159.578.088,42          |
| 2.2.7.2.1.02.99        | (-) OUTRAS DEDUÇÕES                                                                        | 0,00                    |
| <b>2.2.7.2.1.03.00</b> | <b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>                         | <b>0,00</b>             |
| 2.2.7.2.1.03.01        | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS      | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.03.03        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                      | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.03.04        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                     | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.03.05        | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                           | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.03.99        | (-) OUTRAS DEDUÇÕES                                                                        | 0,00                    |
| <b>2.2.7.2.1.04.00</b> | <b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>                         | <b>0,00</b>             |
| 2.2.7.2.1.04.01        | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS      | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.04.02        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                            | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.04.03        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                           | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.04.04        | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                           | 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.04.99        | (-) OUTRAS DEDUÇÕES                                                                        | 0,00                    |
| <b>2.2.7.2.2.01.00</b> | <b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>                            | <b>1.418.619.185,41</b> |
| 2.2.7.2.2.01.01        | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS    | 1.418.619.185,41        |
| <b>2.2.7.2.2.02.00</b> | <b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>                            | <b>1.032.632.356,39</b> |
| 2.2.7.2.2.02.03        | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER    | 1.032.632.356,39        |
| <b>2.3.6.2.1.01.00</b> | <b>RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>                                         | <b>0,00</b>             |
| 2.3.6.2.1.01.01        | RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS                                                        | 0,00                    |
| 2.3.6.2.1.01.02        | RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO                                                     | 0,00                    |

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/cp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=0140918a-115d-4f01-944b-1d151242ebba>





**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**6. PARECER ATUARIAL**

De acordo com Lei Municipal nº 3188/2006, houve uma segregação de massa no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vitória de Santo Antão/PE, onde os servidores admitidos a partir desta lei ficaram a cargo de um Plano Previdenciário Capitalizado, objeto de uma avaliação atuarial específica. Estes servidores promovem a constituição das suas próprias reservas matemáticas através das suas contribuições e das contribuições do Ente, garantindo a solvência deste fundo previdenciário capitalizado.

Os demais servidores, admitidos até a data de entrada em vigor da referida lei permanecem num Plano Financeiro com características de um regime de repartição simples. Esta avaliação atuarial refere-se especificamente ao Plano Financeiro.

O resultado desta avaliação atuarial constatou que estão sendo necessários aportes periódicos do Ente para arcar com as despesas da folha de pagamentos de inativos, uma vez que o plano não possui recursos acumulados suficientes e a arrecadação de contribuições será inferior ao valor atual da referida folha. Dessa forma, sugerimos a manutenção das atuais alíquotas de contribuição de 38,50%, sendo 14,50% para o servidor ativo e 24% para o Ente Público, salientando que continuarão sendo necessários os desinvestimentos até o completo consumo das aplicações, e posterior necessidade de aportes por parte do Ente Federativo.

**I. Qualidade do Cadastro**

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em 31/12/2023, o referido cadastro apresentava 1196 servidores ativos, 747 servidores inativos e 148 pensionistas.

Verificou-se que 70% da população coberta são do sexo feminino e 17,31% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 68 anos e para as professoras, 62 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 70 anos, e para as mulheres de 66 anos, de acordo com os dados cadastrais e com as regras definidas na Constituição Federal e suas respectivas emendas.



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial**

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria nº 1467, de 02 de junho de 2022.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto à tábua de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tábuas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS.

A taxa de juros atuariais adotada foi de 0,0% (zero por cento) ao ano, uma vez que estamos tratando de um plano de benefícios em regime de repartição simples.

Em relação à taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 1%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos servidores, que tiveram um crescimento expressivo nos últimos anos, contribuindo para um aumento real na folha salarial, que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo.

Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários. Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos em média começam a trabalhar aos 32 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo faça um recadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência.

Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**III. Ativo Líquido do Plano**

Na data desta avaliação atuarial o Plano Previdenciário apresentava patrimônio acumulado de R\$ 29.574.348,82, segundo informações da unidade gestora do RPPS.

**IV – Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses**

Conforme previsto na Portaria MTP Nº 1467/2022, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.

**Tabela 6: Provisões 12 meses**

| Mês | VABF-<br>Concedidos | VACF-<br>Apos.Pens. | PMBC         | VABF-A<br>Conceder | VACF-<br>Ente | VACF-<br>Servidores | PMBaC        | VACompF<br>- A<br>Receber |
|-----|---------------------|---------------------|--------------|--------------------|---------------|---------------------|--------------|---------------------------|
| 0   | 1.609.103,93        | -                   | 1.609.103,93 | 1.595.780,88       | 251.576,38    | 151.994,06          | 1.192.210,44 | 320.488,48                |
| 1   | 1.604.133,93        | -                   | 1.604.133,93 | 1.595.557,89       | 250.348,92    | 151.252,47          | 1.193.956,49 | 319.969,18                |
| 2   | 1.599.163,94        | -                   | 1.599.163,94 | 1.595.334,89       | 249.121,47    | 150.510,89          | 1.195.702,54 | 319.449,88                |
| 3   | 1.594.193,94        | -                   | 1.594.193,94 | 1.595.111,90       | 247.894,01    | 149.769,30          | 1.197.448,59 | 318.930,58                |
| 4   | 1.589.223,95        | -                   | 1.589.223,95 | 1.594.888,90       | 246.666,55    | 149.027,71          | 1.199.194,64 | 318.411,29                |
| 5   | 1.584.253,95        | -                   | 1.584.253,95 | 1.594.665,91       | 245.439,10    | 148.286,12          | 1.200.940,69 | 317.891,99                |
| 6   | 1.579.283,96        | -                   | 1.579.283,96 | 1.594.442,91       | 244.211,64    | 147.544,53          | 1.202.686,73 | 317.372,69                |
| 7   | 1.574.313,97        | -                   | 1.574.313,97 | 1.594.219,92       | 242.984,19    | 146.802,95          | 1.204.432,78 | 316.853,39                |
| 8   | 1.569.343,97        | -                   | 1.569.343,97 | 1.593.996,92       | 241.756,73    | 146.061,36          | 1.206.178,83 | 316.334,09                |
| 9   | 1.564.373,98        | -                   | 1.564.373,98 | 1.593.773,93       | 240.529,28    | 145.319,77          | 1.207.924,88 | 315.814,79                |
| 10  | 1.559.403,98        | -                   | 1.559.403,98 | 1.593.550,93       | 239.301,82    | 144.578,18          | 1.209.670,93 | 315.295,49                |
| 11  | 1.554.433,99        | -                   | 1.554.433,99 | 1.593.327,93       | 238.074,36    | 143.836,60          | 1.211.416,97 | 314.776,19                |
| 12  | 1.549.463,99        | -                   | 1.549.463,99 | 1.593.104,94       | 236.846,91    | 143.095,01          | 1.213.163,02 | 314.256,89                |

VABF – a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VABF – Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF – Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

VACF – Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF – Servidores : Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

VACompF – a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**V – Compensação Previdenciária a Receber**

A compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS não foi calculada devido à ausência de informação por parte do RPPS. Entretanto estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 34, II, alínea “b” da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que a Secretaria da Previdência Social – SPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPSS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

**VI – Resultado Atuarial**

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Financeiro apresenta um déficit financeiro no valor de R\$ 2.451.251.541,80, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Para cobrir o déficit, o Município deverá realizar aportes mensais no valor correspondente à insuficiência entre as receitas de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios, quando ocorrer. No longo prazo, estes aportes irão se reduzir até a completa extinção da população vinculada a este plano de benefícios.



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**II – Considerações Finais**

Ressaltamos a necessidade de segregação da contabilidade das contas dos Planos, Financeiro e Capitalizado, para que o primeiro não comprometa a formação de reservas do grupo do regime capitalizado, prejudicando a manutenção do equilíbrio atuarial.

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

Recife – PE, 10 de março de 2024.

Jorge Tiago Moura Cruz

Atuário – MIBA 3.286

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Corresponde a dívida no valor de R\$ 0,00.

Não há registro para esta entidade.

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ 3.289.383,88. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

|                                                |                     |
|------------------------------------------------|---------------------|
| Resultados Acumulados de exercícios anteriores | 980.995,85          |
| Resultado do Exercício                         | 2.308.388,03        |
| Patrimônio Social/Capital Social               | 0,00                |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      | <b>3.289.383,88</b> |

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 154.802,94.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 32.822.819,81.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 113.890,05, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 113.890,05.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: [https://tce.tcepe.br/cpf/validaDoc.seam?codigo\\_documento=01d99f8a-115d-4f01-944b-1d151242bcb8](https://tce.tcepe.br/cpf/validaDoc.seam?codigo_documento=01d99f8a-115d-4f01-944b-1d151242bcb8)

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 29.574.348,82.

**Nota 30) SALDO PATRIMONIAL:** O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 3.289.383,88, superavitário.

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS:** Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$28.597.521,59. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 0,00. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 40.912,89, (superavitário).

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:**

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

|                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b>                                                                                     |
| Não houve registro de passivos contingentes.                                                                                                                       |
| <b>d.2. Divulgações não financeiras:</b>                                                                                                                           |
| Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.                                      |
| <b>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> |
| Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.                                    |
| <b>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b>                                                                                                   |
| Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.                                                      |

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

|                            |
|----------------------------|
| <b>Saldo em 31/12/2023</b> |
| R\$ 0,00                   |

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

|                            |
|----------------------------|
| <b>Saldo em 31/12/2023</b> |
| R\$ 0,00                   |

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: [https://etec.tcepe.br/epj/validarDocumento?codigo\\_documento=014918a-115d-4f01-944a-1d151242bcb](https://etec.tcepe.br/epj/validarDocumento?codigo_documento=014918a-115d-4f01-944a-1d151242bcb)

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

**h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve no exercício bens recebidos por doação.

**h.4. Transferência de Ativos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

**h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:**

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.

**h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:**

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

**h.9. Informações de Passivos Contingentes:**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

**h.10. Perdas da Dívida Ativa:**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

**h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

**h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

**h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

|                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.                                                                                |
| <b>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição):</b><br>Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.                                                              |
| <b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b><br>Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.            |
| <b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):</b><br>Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.                                                                       |
| <b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):</b><br>Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos. |
| <b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):</b><br>Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.                                               |
| <b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):</b><br>Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.                                          |
| <b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):</b><br>Não houve passivos perdoados durante o exercício.                                                                                                                          |
| <b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):</b> Não houve registro de heranças, presentes e doações.                                                                                                               |
| <b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):</b><br>Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.                                                                             |
| <b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):</b><br>As provisões matemáticas foram elaboradas pelo atuário Sr. (a) Jorge Tiago Moura Cruz. MIBA nº 3.286.                                                         |
| <b>h. 24. TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):</b> Não houve teste de imparidade durante o exercício.                                                                                                                                      |

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                    |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                    |                       |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                                                                                                                                                                                                                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                                                                                                                       | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Gestor do RPPS     | 31/12/2017         | Concluído             |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Gestor do RPPS     | 01/01/2021         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                                                                                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Gestor do RPPS     | 01/01/2021         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                      |                    |                    |                       |

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/validaDoc.aspx?Codigo=documento-01d99f8a-115d-4f01-944a-1d151242b0ba>



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

|                |                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | 01/01/2018                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>                                                                                                             |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>                                                                                                                                                |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>                                                                                                                                        |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                        |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | 01/01/2020                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                   |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | 01/01/2023                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                                                            |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>                                                                                    |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | 01/01/2018                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                                                                          |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                                                          |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | 01/01/2016                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                                                    |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
 Acesse em: <https://etce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01d09f8a-115d-4f01-944a-1d151242bcb4

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

|                |                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                    |                       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                      | Gestor do RPPS     | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i>, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b> |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                      | Gestor do RPPS     | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>                                                                                                                            |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                      | Gestor do RPPS     | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                                    |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                      | Gestor do RPPS     | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                                       |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                      | Gestor do RPPS     | 01/01/2022                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                             |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                      | Gestor do RPPS     | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>                                                                                                                                             |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                      | Gestor do RPPS     | 01/01/2026                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>                                                                                                                                       |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                      | Gestor do RPPS     | 01/01/2027                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>                                                                                                                                                      |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                      | Gestor do RPPS     | 01/01/2028                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>                                                                                              |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                      | Gestor do RPPS     | 01/01/2028                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>                                                                                                                                        |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                      | Gestor do RPPS     | 01/01/2028                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>                                                                                                                                                                            |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                      | Gestor do RPPS     | 01/01/2030                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>                                                                                                                                                            |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
 Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01d09f8a-115d-4f01-944a-1d151242bcb4

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01d09f8a-115d-4f01-944a-1d151242bcb4

|                |                                       |                    |                    |                       |
|----------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gestor do RPPS     | 01/01/2030         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>27. Despesas de Transferência.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gestor do RPPS     | 01/01/2030         | Em andamento          |

|                                                                 |                                                                                                       |                    |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b> |                                                                                                       |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>                                      |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                               | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Gestor do RPPS     | Imediato           | Não se aplica         |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>                        |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                               | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Gestor do RPPS     | Imediato           | Não se aplica         |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                               | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Gestor do RPPS     | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                               | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Gestor do RPPS     | Imediato           | Não se aplica         |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.</b>              |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                               | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Gestor do RPPS     | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.</b>                         |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                               | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Gestor do RPPS     | Imediato           | Não se aplica         |

|                                                                      |                                                                           |                    |                    |                       |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b> |                                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                            | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                    | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Gestor do RPPS     | Imediato           | Concluído             |

|                                                                              |                                                                           |                    |                    |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b> |                                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                            | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                            | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Gestor do RPPS     | Imediato           | Concluído             |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

---

**RUBEM DE DEUS E MELO JÚNIOR**  
Diretor Presidente

---

**JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES**  
Contador  
CRC-PE Nº 021289/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01d09f8a-115d-4f01-944a-1d151242bcb4

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Estado de Pernambuco



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



# Balanco Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



BPI  
2023

Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01d09f8a-115d-4f01-944a-1d151242bcb4



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01d09f8a-115d-4f01-944a-1d151242bcb4



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



**BPI**  
**2023**

**Balanço Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2024





## APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216 de 06 de dezembro de 2023, conforme anexo XVIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

RUBEM DE DEUS E MELO JÚNIOR  
**Diretor Presidente**

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES  
**Contador**





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01d09f8a-115d-4f01-944a-1d151242bcb4

**BPI**  
**2023**

## **Balanço Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Empenhada

| Ativo                                                              |                 |                    | Passivo                                                                      |                 |                    |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Especificação                                                      | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação                                                                | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Ativo Circulante (NOTA 01)                                         | 89.051.497,41   | 73.361.941,19      | Passivo Circulante (NOTA 13)                                                 | 27.891,06       | 30.745,59          |
| Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 02)                        | 13.691,82       | 61.407,24          | Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14) | 0,00            | 4.737,96           |
| Créditos a curto prazo (NOTA 03)                                   | 0,00            | 0,00               | Empréstimos e financiamentos a curto prazo (NOTA 15)                         | 0,00            | 0,00               |
| Créditos tributários a receber                                     | 0,00            | 0,00               | Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)                    | 0,00            | 3.528,28           |
| Clientes                                                           | 0,00            | 0,00               | Obrigações fiscais a curto prazo                                             | 0,00            | 0,00               |
| Créditos de transferências a receber                               | 0,00            | 0,00               | Transferências fiscais a curto prazo                                         | 0,00            | 0,00               |
| Empréstimos e financiamentos concedidos                            | 0,00            | 0,00               | Provisões a curto prazo (NOTA 17)                                            | 0,00            | 0,00               |
| Dívida ativa tributária                                            | 0,00            | 0,00               | Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)                                | 27.891,06       | 22.479,35          |
| Dívida ativa não tributária                                        | 0,00            | 0,00               | Passivo não Circulante (NOTA 19)                                             | 85.653.515,80   | 73.531.026,72      |
| (-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (NOTA 04)           | 0,00            | 0,00               | Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (NOTA 20)     | 0,00            | 0,00               |
| Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 05)              | 1.592.412,75    | 0,00               | Empréstimos e financiamentos a longo prazo (NOTA 21)                         | 0,00            | 0,00               |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 06) | 87.445.392,84   | 73.300.533,95      | Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (NOTA 22)                        | 0,00            | 0,00               |
| Estoques (NOTA 07)                                                 | 0,00            | 0,00               | Obrigações fiscais a longo prazo                                             | 0,00            | 0,00               |
| Ativo não circulante mantido para venda                            | 0,00            | 0,00               | Transferências Fiscais a Longo Prazo                                         | 0,00            | 0,00               |
| Ativo biológico                                                    | 0,00            | 0,00               | Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)                                        | 85.653.515,80   | 73.531.026,72      |
| Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente           | 0,00            | 0,00               | Demais obrigações a longo prazo (NOTA 24)                                    | 0,00            | 0,00               |
| Ativo não Circulante (NOTA 08)                                     | 1.864.834,62    | 17.328,00          | Resultado diferido                                                           | 0,00            | 0,00               |
| Ativo realizável a longo prazo (P)                                 | 1.841.382,72    | 0,00               | TOTAL DO PASSIVO                                                             | 85.681.406,86   | 73.561.772,31      |
| Créditos a longo prazo                                             | 0,00            | 0,00               | Especificação                                                                | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Créditos tributários a receber                                     | 0,00            | 0,00               | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                           |                 |                    |
| Clientes                                                           | 0,00            | 0,00               | Patrimônio social/capital social                                             | 0,00            | 0,00               |
| Empréstimos e financiamentos concedidos                            | 0,00            | 0,00               | Adiantamento para futuro aumento de capital                                  | 0,00            | 0,00               |
| Dívida ativa tributária                                            | 0,00            | 0,00               | Reservas de capital                                                          | 0,00            | 0,00               |
| Dívida ativa não tributária                                        | 0,00            | 0,00               | Ajustes de avaliação patrimonial                                             | 0,00            | 0,00               |
| (-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (NOTA 10)           | 0,00            | 0,00               | Reservas de lucros                                                           | 0,00            | 0,00               |
| Demais créditos e valores a longo prazo (P) (NOTA 09)              | 1.841.382,72    | 0,00               | Demais reservas (P)                                                          | 5.461.342,44    | 0,00               |
| Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo               | 0,00            | 0,00               | Resultado acumulado (P)                                                      | -226.417,27     | -182.503,12        |
| Estoques                                                           | 0,00            | 0,00               | Resultado do exercício (P)                                                   | -43.914,15      | 67.935.447,19      |
| Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente           | 0,00            | 0,00               | Resultado de exercícios anteriores (P)                                       | -182.503,12     | -68.117.950,31     |
| Investimentos                                                      | 0,00            | 0,00               | Ajustes de exercícios anteriores                                             | 0,00            | 0,00               |
| Participações permanentes                                          | 0,00            | 0,00               | Outros resultados                                                            | 0,00            | 0,00               |
| Avaliadas pelo método de equivalência                              | 0,00            | 0,00               | Ações/Cotas em tesouraria                                                    | 0,00            | 0,00               |
| Avaliadas pelo método de custo                                     | 0,00            | 0,00               | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)                                        | 5.234.925,17    | -182.503,12        |
| (-) Redução ao valor recuperável                                   | 0,00            | 0,00               | TOTAL                                                                        | 90.916.332,03   | 73.379.269,19      |
| Propriedades para investimentos                                    | 0,00            | 0,00               |                                                                              |                 |                    |
| (-) Depreciação acumulada                                          | 0,00            | 0,00               |                                                                              |                 |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável                                   | 0,00            | 0,00               |                                                                              |                 |                    |
| Investimentos do RPPS de longo prazo                               | 0,00            | 0,00               |                                                                              |                 |                    |

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
Despesa realizada: Empenhada

| Ativo                                              |                 |                    | Passivo       |                 |                    |
|----------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------------|
| Especificação                                      | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| (-) Redução ao valor recuperável de propriedades   | 0,00            | 0,00               |               |                 |                    |
| Demais investimentos permanentes                   | 0,00            | 0,00               |               |                 |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável                   | 0,00            | 0,00               |               |                 |                    |
| Imobilizado (NOTA 11)                              | 23.451,90       | 17.328,00          |               |                 |                    |
| Bens móveis (P)                                    | 23.451,90       | 17.328,00          |               |                 |                    |
| (-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis  | 0,00            | 0,00               |               |                 |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de bens móveis    | 0,00            | 0,00               |               |                 |                    |
| Bens imóveis                                       | 0,00            | 0,00               |               |                 |                    |
| (-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis | 0,00            | 0,00               |               |                 |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis   | 0,00            | 0,00               |               |                 |                    |
| Intangível (NOTA 12)                               | 0,00            | 0,00               |               |                 |                    |
| Softwares                                          | 0,00            | 0,00               |               |                 |                    |
| (-) Amortização acumulada                          | 0,00            | 0,00               |               |                 |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível     | 0,00            | 0,00               |               |                 |                    |
| Marcas, direitos e patentes industriais            | 0,00            | 0,00               |               |                 |                    |
| (-) Amortização acumulada                          | 0,00            | 0,00               |               |                 |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível     | 0,00            | 0,00               |               |                 |                    |
| Direito de uso de imóveis                          | 0,00            | 0,00               |               |                 |                    |
| (-) Amortização acumulada                          | 0,00            | 0,00               |               |                 |                    |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível     | 0,00            | 0,00               |               |                 |                    |
| TOTAL                                              | 90.916.332,03   | 73.379.269,19      |               |                 |                    |

|                                                                           |               |               |                              |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------------------|---------------|---------------|
| QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/1964) |               |               |                              |               |               |
| ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)                                                | 87.459.084,66 | 73.361.941,19 | PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28) | 27.891,06     | 30.745,59     |
| ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)                                                | 3.457.247,37  | 17.328,00     | PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29) | 85.653.515,80 | 73.531.026,72 |
| SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)                                               |               |               |                              | 5.234.925,17  | -182.503,12   |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/1964)

COMPENSAÇÕES

| ATOS POTENCIAIS ATIVO                            | Exercício Atual | Exercício Anterior | ATOS POTENCIAIS PASSIVO                           | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Execução dos atos potenciais ativos              | 2.401.803,56    | 0,00               | Execução dos atos potenciais passivos             | 0,00            | 0,00               |
| Garantias e contragarantias recebidas a executar | 0,00            | 0,00               | Garantias e contragarantias concedidas a executar | 0,00            | 0,00               |
| Direitos conveniados e outros instrumentos       | 0,00            | 0,00               | Obrigações conveniadas e outros instrumentos      | 0,00            | 0,00               |
| Direitos contratuais                             | 2.401.803,56    | 0,00               | Obrigações contratuais                            | 0,00            | 0,00               |
| Demandas judiciais                               | 0,00            | 0,00               | Demandas judiciais                                | 0,00            | 0,00               |
| Outros aportes potenciais ativos                 | 0,00            | 0,00               | Outros aportes potenciais passivos                | 0,00            | 0,00               |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (NOTA 31)       | 2.401.803,56    | 0,00               | TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                | 0,00            | 0,00               |

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

| QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO                                                                                                   |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA) | 0,00          | 73.286.686,52 |
| 75 - Taxa de Administração RPPS                                                                                                            | 0,00          | 44.509,08     |
| 800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                                                          | 87.426.642,66 | 0,00          |
| 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                                                                  | 4.550,94      | 0,00          |
| TOTAL DAS FONTES DE RECURSO (NOTA 32)                                                                                                      | 87.431.193,60 | 73.331.195,60 |

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 112-0 – Autarquia Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>a.3. CNPJ:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 06.259.729/0001-63.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PC Padre Felix Barreto, nº 227 – Bairro: Livramento – Cidade: Vitória de Santo Antão – Pernambuco – CEP: 55.602-360.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN. |
| <b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li><li>▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.</li><li>▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante,</li></ul> |

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.br/portal/verificarAssinatura> Código do documento: 01d09f8a-115d-4011-944a-1d151242bcb4

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

| Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos                                                                                           |                      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA) | 0,00                 | 73.286.686,52        |
| 75 - Taxa de Administração RPPS                                                                                                            | 0,00                 | 44.509,08            |
| 800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                                                          | 87.426.642,66        | 0,00                 |
| 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                                                                  | 4.550,94             | 0,00                 |
| <b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSO (NOTA 32)</b>                                                                                               | <b>87.431.193,60</b> | <b>73.331.195,60</b> |

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de



# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

#### b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

##### Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

##### Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

##### Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

##### Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

##### Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

##### Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

##### Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

##### Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

##### Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

##### Imobilizado

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=01d99f8a-115d-4f01-9440-1d151242bcb0>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tcepe.pe.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=01d09f8a-115d-4f01-944a-1d151242bcb8>

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

#### **Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

#### **Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

#### **Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

#### **Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

#### **Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

#### **Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

#### **Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

#### **Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

#### **Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

#### **Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

#### **Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

#### **Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

#### **Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

#### **Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

#### **Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

#### **Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

#### **Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

#### **Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

#### **Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

#### **Fonte de Recursos**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/cp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=01d99f8a-115d-4f01-944a-1d151242bcb4>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as “provisões matemáticas previdenciárias” comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

**c) Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 89.051.497,41, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 13.691,82.

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** Não houve crédito inscrito a curto prazo.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

| Descrição                                                        | Valor               | Atributo |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| Créditos previdenciários a receber – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL       | 1.031.991,91        | P        |
|                                                                  |                     |          |
| PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 336/2023           | 541.178,12          | P        |
|                                                                  | 0,00                | P        |
| PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 336/2023 | 19.242,72           | P        |
| <b>Subtotal</b>                                                  | <b>1.592.412,75</b> |          |
| Outros Créditos a receber e valores a curto prazo                | 0,00                | P        |
| <b>Subtotal</b>                                                  | <b>0,00</b>         | P        |
| <b>TOTAL</b>                                                     | <b>1.592.412,75</b> |          |

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 87.445.392,84, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 1.864.834,62.

**Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 1.841.382,72, corresponde ao saldo remanescente de PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIO a receber junto ao Regime Próprio de Previdência Social.

| Descrição                                            | Valor               | Atributo |
|------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 336/2023           | 1.778.156,64        | P        |
|                                                      | 0,00                | P        |
| PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 336/2023 | 63.226,08           | P        |
| <b>TOTAL</b>                                         | <b>1.841.382,72</b> |          |

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 23.451,90.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

| Descrição                                                 | Valor (R\$)      |                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|                                                           | 2023             | 2022             |
| Bens móveis                                               | 23.451,90        | 17.328,00        |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)  | (0,00)           | (0,00)           |
| Bens imóveis                                              | 0,00             | 0,00             |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis) | (0,00)           | (0,00)           |
| <b>Total</b>                                              | <b>23.451,90</b> | <b>17.328,00</b> |

**Nota 12) INTANGÍVEL:** O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 27.891,06.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

| Níveis                                                    | Valor       | Atributo |
|-----------------------------------------------------------|-------------|----------|
| Pessoal a Pagar                                           | 0,00        | F        |
| Encargos Sociais a Pagar                                  | 0,00        | F        |
| <b>Subtotal</b>                                           | <b>0,00</b> |          |
| Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo | 0,00        | P        |

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://eetce.tce.br/cpy/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=0140918a-115d-4011-944b-1d151242bcb9>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

|          |      |
|----------|------|
| Subtotal | 0,00 |
| TOTAL    | 0,00 |

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício seguinte, detalhadas a seguir:

Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO:** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Foram constituídas provisões no valor de R\$ 0,00, detalhada no quadro a seguir:

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 27.891,06.

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam **R\$ 85.653.515,80**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões a longo prazo e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de R\$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes.

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R\$ 0,00**.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** As provisões totalizaram R\$ 85.653.515,80, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. Jorge Tiago Moura Cruz, devidamente registrado sob o número MIBA 3.286. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024. DATA BASE: 31/12/2023.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

| TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias                                                  | VALOR (R\$)    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| a) valor contábil do início do período ( <i>saldo das provisões – exercício de 2022</i> )                       | 73.531.026,72  |
| b) valor contábil do final do período ( <i>saldo das provisões – exercício de 2023</i> )                        | 85.653.515,80  |
| c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) <i>VPD 3.9.7</i> | 132.563.846,85 |
| d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) <i>VPA 4.9.7</i>          | 120.441.357,77 |
| e) valores não utilizados revertidos durante o período                                                          | 0,00           |

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://etec.tcepe.br/cpy/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=01d09f8a-115d-4f01-944b-1d151242bcb8>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
 Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=0140918a-115d-4011-944b-1d1512429c0a>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00 |
| g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços                                                                                                                                                                                                                                              |      |
| <b>BREVE DESCRIÇÃO:</b><br>Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples. |      |
| h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00 |
| i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00 |

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

| Contas                 | Discriminação                                                                              | Valores (em R\$)       |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>1.2.1.1.2.08.00</b> | <b>CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS</b> | <b>0,00</b>            |
| 1.2.1.1.2.08.01        | VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL                                 | 0,00                   |
| 1.2.1.1.2.08.02        | VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL        | 0,00                   |
| 1.2.1.1.2.08.03        | VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL             | 0,00                   |
| 1.2.1.1.2.08.99        | OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL                                    | 0,00                   |
| <b>2.2.7.2.1.00.00</b> | <b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>                  | <b>0,00</b>            |
| <b>2.2.7.2.1.01.00</b> | <b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>                            | <b>0,00</b>            |
| 2.2.7.2.1.01.01        | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         | 0,00                   |
| 2.2.7.2.1.01.03        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                         | 0,00                   |
| 2.2.7.2.1.01.04        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                        | 0,00                   |
| 2.2.7.2.1.01.05        | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                              | 0,00                   |
| 2.2.7.2.1.01.99        | (-) OUTRAS DEDUÇÕES                                                                        | 0,00                   |
| <b>2.2.7.2.1.02.00</b> | <b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>                            | <b>0,00</b>            |
| 2.2.7.2.1.02.01        | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         | 0,00                   |
| 2.2.7.2.1.02.02        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                               | 0,00                   |
| 2.2.7.2.1.02.03        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                              | 0,00                   |
| 2.2.7.2.1.02.04        | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                              | 0,00                   |
| 2.2.7.2.1.02.99        | (-) OUTRAS DEDUÇÕES                                                                        | 0,00                   |
| <b>2.2.7.2.1.03.00</b> | <b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>                         | <b>109.248.868,26</b>  |
| 2.2.7.2.1.03.01        | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS      | 121.387.631,40         |
| 2.2.7.2.1.03.03        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                      | 0,00                   |
| 2.2.7.2.1.03.04        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                     | 0,00                   |
| 2.2.7.2.1.03.05        | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                           | 12.138.763,14          |
| 2.2.7.2.1.03.99        | (-) OUTRAS DEDUÇÕES                                                                        | 0,00                   |
| <b>2.2.7.2.1.04.00</b> | <b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>                         | <b>(23.595.352,46)</b> |
| 2.2.7.2.1.04.01        | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS      | 170.552.536,45         |
| 2.2.7.2.1.04.02        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                            | 110.395.409,01         |
| 2.2.7.2.1.04.03        | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                           | 66.697.226,28          |
| 2.2.7.2.1.04.04        | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                           | 17.055.253,62          |
| 2.2.7.2.1.04.99        | (-) OUTRAS DEDUÇÕES                                                                        | 0,00                   |
| <b>2.2.7.2.2.01.00</b> | <b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>                            | <b>0,00</b>            |
| 2.2.7.2.2.01.01        | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS    | 0,00                   |
| <b>2.2.7.2.2.02.00</b> | <b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>                            | <b>0,00</b>            |
| 2.2.7.2.2.02.03        | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER    | 0,00                   |
| <b>2.3.6.2.1.01.00</b> | <b>RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>                                         | <b>5.461.342,44</b>    |
| 2.3.6.2.1.01.01        | RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS                                                        | 5.461.342,44           |
| 2.3.6.2.1.01.02        | RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO                                                     | 0,00                   |





**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**6. PARECER ATUARIAL**

De acordo com a Lei Municipal nº 3188, de 02 de agosto de 2006, houve uma segregação de massa no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vitória de Santo Antão/PE, onde os servidores admitidos a partir da data estabelecida nesta lei, 31/12/2006, ficaram a cargo de um Plano Previdenciário capitalizado, objeto desta avaliação atuarial. Estes servidores promovem a constituição das suas próprias reservas matemáticas através das suas contribuições e das contribuições do Ente, garantindo a solvência deste fundo previdenciário capitalizado.

Os demais servidores, admitidos até a data de 31/12/2006 estabelecido na referida lei permanecem num Plano Financeiro com características de um regime de repartição simples, objeto de uma avaliação atuarial específica.

A Avaliação Atuarial do Plano Previdenciário constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 38,50%, sendo 14,50% para o servidor ativo e 24% para o Ente Público e a existência de um superávit atuarial de R\$ 5.461.342,44 milhões.

Vale lembrar que o montante do superávit é o que sobra hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa.

Por fim, cabe salientar que a cobertura dos gastos de administração da unidade gestora do RPPS é custeada conforme Art. 4º da Lei Municipal nº 4543, de 12 de novembro de 2021. O percentual para custeio das despesas administrativas será de 3% (três por cento) para o Plano Previdenciário e de 0% (zero por cento) para o Plano Financeiro incidentes sobre a mesma base de contribuição da alíquota patronal.

**I. Qualidade do Cadastro**

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em 31/12/2023, o referido cadastro apresentava 649 servidores ativos, 282 aposentados e 61 pensionista.



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Verificou-se que 67% da população coberta são do sexo feminino e 56,39% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 68 anos e para as professoras, 64 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 72 anos, e para as mulheres de 66 anos, de acordo com os dados cadastrais e com as regras definidas na Constituição Federal e suas respectivas emendas.

**II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial**

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria nº 1467, de 02 de junho de 2022.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto à tabela de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tábuas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS.

A taxa de juros atuariais adotada foi de 5,00% (cinco por cento) ao ano, devendo ser continuamente reavaliada, tendo em vista que há uma tendência de redução da expectativa de rentabilidade dos investimentos no longo prazo.

Em relação à taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 1%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos servidores, que tiveram um crescimento expressivo nos últimos anos, contribuindo para um aumento real na folha salarial, que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo.



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários. Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos em média começam a trabalhar aos 32 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo façam um recadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência.

Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

**III. Ativo Líquido do Plano**

Na data desta avaliação atuarial o Plano Previdenciário apresentava patrimônio acumulado de R\$ 91.114.858,23, dos quais R\$ 2.439.437,11 correspondem a acordos de parcelamentos, segundo informações da unidade gestora do RPPS.

**IV – Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses**

Conforme previsto na Portaria MTP Nº 1467/2022, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.

**Tabela 6: Provisões 12 meses**

| Mês | VABF-<br>Concedidos | VACF-<br>Apos.Pens. | PMBC       | VABF-A<br>Conceder | VACF-<br>Ente | VACF-<br>Servidores | PMBaC      | VACompF - A<br>Receber |
|-----|---------------------|---------------------|------------|--------------------|---------------|---------------------|------------|------------------------|
| 0   | 121.387,63          | -                   | 121.387,63 | 170.552,54         | 110.395,41    | 66.697,23           | (6.540,10) | 29.194,02              |
| 1   | 120.820,36          | -                   | 120.820,36 | 171.251,98         | 110.212,15    | 66.586,51           | (5.546,68) | 29.207,23              |
| 2   | 120.253,09          | -                   | 120.253,09 | 171.951,42         | 110.028,89    | 66.475,79           | (4.553,26) | 29.220,45              |
| 3   | 119.685,82          | -                   | 119.685,82 | 172.650,86         | 109.845,63    | 66.365,07           | (3.559,84) | 29.233,67              |
| 4   | 119.118,55          | -                   | 119.118,55 | 173.350,30         | 109.662,37    | 66.254,35           | (2.566,42) | 29.246,89              |
| 5   | 118.551,28          | -                   | 118.551,28 | 174.049,75         | 109.479,12    | 66.143,63           | (1.573,00) | 29.260,10              |
| 6   | 117.984,01          | -                   | 117.984,01 | 174.749,19         | 109.295,86    | 66.032,91           | (579,58)   | 29.273,32              |
| 7   | 117.416,74          | -                   | 117.416,74 | 175.448,63         | 109.112,60    | 65.922,19           | 413,84     | 29.286,54              |
| 8   | 116.849,47          | -                   | 116.849,47 | 176.148,07         | 108.929,34    | 65.811,48           | 1.407,26   | 29.299,75              |
| 9   | 116.282,20          | -                   | 116.282,20 | 176.847,51         | 108.746,08    | 65.700,76           | 2.400,67   | 29.312,97              |
| 10  | 115.714,93          | -                   | 115.714,93 | 177.546,95         | 108.562,82    | 65.590,04           | 3.394,09   | 29.326,19              |
| 11  | 115.147,66          | -                   | 115.147,66 | 178.246,40         | 108.379,56    | 65.479,32           | 4.387,51   | 29.339,41              |
| 12  | 114.580,39          | -                   | 114.580,39 | 178.945,84         | 108.196,30    | 65.368,60           | 5.380,93   | 29.352,62              |

VABF – a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VABF – Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF – Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

VACF – Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF – Servidores : Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

VACompF – a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**V – Compensação Previdenciária a Receber**

Para compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 34, II, alínea “b” da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que a Secretaria da Previdência Social – SPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPSS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

**VI – Resultado Atuarial**

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresenta um superávit atuarial no valor de R\$ 5.461.342,44 milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos a manutenção do atual plano de custeio sendo 14,50% de contribuição para o servidor e 24% para o Ente. A manutenção deste plano se dará até a próxima avaliação atuarial, ocasião em que, o nível de contribuição será reavaliado.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/cp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=016998a-115d-4f01-944b-1d1512429c0a>



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**VII – Considerações Finais**

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações sem ter que sacrificar os cofres públicos.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

Recife – PE, 10 de março de 2024.

**Jorge Tiago Moura Cruz**  
Atuário – MIBA 3.286

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Corresponde a dívida no valor de R\$ 0,00.

Não há registro para esta entidade.

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ 5.234.925,17. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

|                                                |                     |
|------------------------------------------------|---------------------|
| Resultados Acumulados de exercícios anteriores | -182.503,12         |
| Resultado do Exercício                         | -43.914,15          |
| Demais Reservas                                | 5.461.342,44        |
| Patrimônio Social/Capital Social               | 0,00                |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      | <b>5.234.925,17</b> |

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 87.459.084,66.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 3.457.247,37.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 27.891,06, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 27.891,06.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 85.653.515,80.

**Nota 30) SALDO PATRIMONIAL:** O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 5.234.925,17, superavitário.

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS:** Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 2.401.803,56. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 0,00. Os atos potenciais ativos e passivos

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 87.431.193,60, (superavitário).

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:**

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro de passivos contingentes.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

| Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|
| R\$ 0,00            |

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

| Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|
| R\$ 0,00            |

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.br/portal/validarDocumento> Código do documento: 01d09f8a-115d-4f01-944a-1d151242bcb4

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=010918a-11d1-4011-944a-115512420c0a>

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

**h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve no exercício bens recebidos por doação.

**h.4. Transferência de Ativos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

**h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:**

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.

**h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:**

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

**h.9. Informações de Passivos Contingentes:**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

**h.10. Perdas da Dívida Ativa:**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

**h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

**h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

**h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):**

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

**h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição):**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

**h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

**h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

|                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.                                                                                                                                                                       |
| <b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):</b><br>Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos. |
| <b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):</b><br>Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.                                               |
| <b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):</b><br>Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.                                          |
| <b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):</b><br>Não houve passivos perdoados durante o exercício.                                                                                                                          |
| <b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):</b> Não houve registro de heranças, presentes e doações.                                                                                                               |
| <b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):</b><br>Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.                                                                             |
| <b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):</b><br>As provisões matemáticas foram elaboradas pelo atuário Sr (a) Jorge Tiago Moura Cruz. MIBA nº 3.286.                                                          |
| <b>h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):</b> Não houve teste de imparidade durante o exercício.                                                                                                                                       |

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                    |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                    |                       |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                                                                                                                                                                                                                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1                                                                                                                                                                       | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Gestor do RPPS     | 31/12/2017         | Concluído             |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Gestor do RPPS     | 01/01/2021         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                                                                                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Gestor do RPPS     | 01/01/2021         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                      |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Gestor do RPPS     | 01/01/2018         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                             | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>                                                                                                                                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                                                                                                                         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                   | Gestor do RPPS     | Imediato           | Concluído             |



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

|                |                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>                                                                                                                                                |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>                                                                                                                                        |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                        |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | 01/01/2020                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                   |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | 01/01/2023                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                                                            |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>                                                                                    |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | 01/01/2018                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                                                                          |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | Imediato                                           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                                                          |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | 01/01/2016                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                                                    |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                                            | Gestor do RPPS     | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i>, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>                       |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01d09f8a-115d-4f01-944a-1d151242bcb4

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

|                |                                                                                                                                                              |                    |                                                    |                       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Gestor do RPPS     | 01/01/2021                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>                                                                |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                               | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Gestor do RPPS     | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>        |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                               | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Gestor do RPPS     | 01/01/2020                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                           |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                               | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Gestor do RPPS     | 01/01/2022                                         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b> |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                               | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Gestor do RPPS     | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>                                                                                 |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                               | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Gestor do RPPS     | 01/01/2026                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>                                                                           |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                               | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Gestor do RPPS     | 01/01/2027                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>                                                                                          |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                               | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Gestor do RPPS     | 01/01/2028                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>                                  |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                               | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Gestor do RPPS     | 01/01/2028                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>                                                                            |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                               | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Gestor do RPPS     | 01/01/2028                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>                                                                                                                |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                               | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Gestor do RPPS     | 01/01/2030                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>                                                                                                |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                               | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Gestor do RPPS     | 01/01/2030                                         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>27. Despesas de Transferência.</b>                                                                                                                        |                    |                                                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                               | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Gestor do RPPS     | 01/01/2030                                         | Em andamento          |

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE COMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01d09f8a-115d-4f01-944a-1d151242bcb4

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01d09f8a-115d-4f01-944a-1d151242bcb

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP                                                                                                                                                    |                                                                                                |                |             |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                        | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.                                      |                |             |                |
| Subação                                                                                                                                                                                                     | Produto                                                                                        | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                                                                                                                                                           | Registros contábeis conforme MCASP.                                                            | Gestor do RPPS | Imediato    | Não se aplica  |
| Ação                                                                                                                                                                                                        | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.                        |                |             |                |
| Subação                                                                                                                                                                                                     | Produto                                                                                        | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                                                                                                                                                           | Registros contábeis conforme MCASP.                                                            | Gestor do RPPS | Imediato    | Não se aplica  |
| Ação                                                                                                                                                                                                        | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). |                |             |                |
| Subação                                                                                                                                                                                                     | Produto                                                                                        | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                                                                                                                                                           | Registros contábeis conforme MCASP.                                                            | Gestor do RPPS | Imediato    | Concluído      |
| Ação                                                                                                                                                                                                        | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.                                |                |             |                |
| Subação                                                                                                                                                                                                     | Produto                                                                                        | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                                                                                                                                                           | Registros contábeis conforme MCASP.                                                            | Gestor do RPPS | Imediato    | Não se aplica  |
| Ação                                                                                                                                                                                                        | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.              |                |             |                |
| Subação                                                                                                                                                                                                     | Produto                                                                                        | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                                                                                                                                                           | Registros contábeis conforme MCASP.                                                            | Gestor do RPPS | Imediato    | Concluído      |
| Ação                                                                                                                                                                                                        | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.                         |                |             |                |
| Subação                                                                                                                                                                                                     | Produto                                                                                        | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                                                                                                                                                           | Registros contábeis conforme MCASP.                                                            | Gestor do RPPS | Imediato    | Não se aplica  |
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP                                                                                                                                               |                                                                                                |                |             |                |
| Ação                                                                                                                                                                                                        | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários                                                |                |             |                |
| Subação                                                                                                                                                                                                     | Produto                                                                                        | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                                                                                                                                                           | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.                      | Gestor do RPPS | Imediato    | Concluído      |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP                                                                                                                                       |                                                                                                |                |             |                |
| Ação                                                                                                                                                                                                        | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários                                                |                |             |                |
| Subação                                                                                                                                                                                                     | Produto                                                                                        | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                                                                                                                                                           | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.                      | Gestor do RPPS | Imediato    | Concluído      |
| Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). |                                                                                                |                |             |                |

**RUBEM DE DEUS E MELO JÚNIOR**  
Diretor Presidente

**JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES**  
Contador  
CRC-PE Nº 021289/O-0